

CARTÓRIO: 1.º OFÍCIO
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE.
LIVRO N.º 2 -D fl

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 1.494

DATA 16.02.78

IDENTIDADE NOMINAL: "BELA VISTA", município de Monte Alegre de Sergipe, medindo (220) tarefas.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: MANOEL CORREIA NETO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Bela Vista, município de Monte Alegre-SE, CPF/021.500.505- , :- :-

NÚMERO NO REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 1.862 liv. 3-B fls. 16 em 14.07.64 CRI D/Comarca. Uma propriedade denominada "BELA VISTA", situada em terrenos de Baixa Verde, deste termo, cercada de madeira, com área aproximada de (220) tarefas, contendo em parte plantação de palma e parte de capim, mais uma fonte dentro com as confrontações a seguir: ao POENTE, com imóveis de Adão Joaquim de Santana e de Flarentino Barbosa; ao NORTE, e SUL, ainda com terras de Adão Joaquim de Santana e ao NASCENTE, com imóveis de André Correia Dantas, sendo as referidas cercas próprias. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura] Oficial do Reg. de Imóveis e Hipotecas.

REGISTRO- 01-1.494 - Através da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, emitida em 15.02.78, pelo Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade. Acompanhado do documento que representa condições gerais aplicáveis aos financiamentos rurais concedido no valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) para financiamento de custeio das lavouras consorciadas de algodão, milho, e feijão, a serem normadas na propriedade denominada "BELA VISTA", município de Monte Alegre-SE. Emitente: MANOEL CORREIA NETO. Para ser resgatada em 15.02.79. A via não negociável fica arquivada n/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura] Oficial do Reg. de Imóveis e Hipotecas. LIQUIDADO

REGISTRO 02-1.494 - Através da CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, emitida em 13.04.78, pelo Banco do Brasil S/A., Agência d/cidade, Acompanhado do documento que representa condições gerias aplicáveis aos financiamentos rurais concedidos no valor de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem cruzeiros), para financiamento das melhoramentos e ou aquisições a serem incorporados nos imóveis "BAIXA VERDE" e "BELA VISTA", município de Monte Alegre-SE. Para ser resgatada em 13.04.84. A via não negociável fica arquivada n/ Cartório. O referido é verdade dou fé. Eu, [assinatura] Oficial do Reg. de Imóveis e Hipotecas. LIQUIDADO.

REGISTRO-03-1.494-Através da CEDULA RURAL HIPOTECARIA, emitida em 16.08.78, pelo Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade. Acompanhado do documento que representa condições gerais aplicáveis aos financiamentos rurais concedidos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para financiamentos de custeio das explorações agropastoris de bovinos a serem executados nos imóveis denominados "BAIXA VERDE" e "BELA VISTA" ambos de minha propriedade/ situados no município de Distrito de Monte Alegre-SE, comarca de N. S. da Glória (SE). EMITENTE: MANOEL CORREIA NETO com vencimento para 16.08.80. A via não negociável fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

continua no verso.

Eu, Genivaldo de Sá Oficial geral do registro de imóveis. LIQUIDADO.

REGISTRO-04-1.494- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no livro 34 fls. 21v, em 03.02.82, nas notas do tabelião Arivaldo Oliveira. COMPRADOR: JOSÉ CORREIA FILHO, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município de Monte Alegre-SE, portador do CPF/014.574.685-20, adquiriu pelo preço de 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) MANOEL CORREIA NETO, e sua mulher, D. MARTA GESTILDE DE ANDRADE NETO brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, residentes na Cidade de Monte Alegre-SE, portadores do CIC / 025.500.505-87. N. Sra. da Glória (SE), 18 de março de 1982. O imóvel constante desta matrícula. Não houve condições O referido é verdade e dou fé. Eu Genivaldo de Sá, Oficial Geral do Registro de Imóveis.

AV.06-1.494 - Em 28/11/2014. PENHORA. A requerimento de Lyts de Jesus Santos, advogado, nos termos da cópia do Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, Processo nº 201406100232, a vista do Ofício nº 2977/2014/PUSE:NAP-LJS, Processo nº 0000308-58.2006.4.05.8501, Exequente UNIÃO FEDERAL, Executado JOSÉ CORREIA FILHO, procede-se a esta averbação da penhora, no valor de R\$ 4.609,48 (quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Selo DA2218923. Sem Emolumentos. A Oficial Naira Aragão Feitosa Santos

AV.06-1.494 - Em 06/01/2014. RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ERRONEO. Com fundamento na alínea "a" do inciso I do artigo 213 e 232, ambos da LRP 6.015/1973, procede-se a esta averbação de ofício para retificar o lançamento errôneo do número de ordem da matrícula 1.494, de modo que onde se lê AV.06-1.494 passe a constar R.05-1.494. Oficial Substituto Jadiel Aragão Sousa

- CONTINUA NA FICHA Nº 02 -



SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL NAIR ARAÇÃO FEITOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Praça da Bandeira, 08 - Centro, CEP 49.680-000 - Fone: (79) 3411-1682 - Nossa Senhora da Glória, Sergipe

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé que, a presente é reprodução autêntica da Matricula 1.494, deste Cartório, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Nossa Senhora da Glória, SE, 17 / 09 / 2021

Padro Alves Feitosa Neto
Padro Alves Feitosa Neto
Escrivente Autorizado

Selo T.JSE: 202129559011841
Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y3NQ7K
Emolumentos: Isento

